



mb

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 5.668

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5.668**, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, com o intuito de realizar parceria mediante termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando o repasse de recursos financeiros à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para fim de custear as atividades relacionadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Piso de Alta Complexidade I – criança e adolescente, conforme disposto no projeto elaborado pela entidade.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 5.668**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

Lucas Santos
LUCAS SANTOS
Membro

Vane
VANE
Membro